



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 318/2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **CAMPOS SALES (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 101.400,00** (cento e um mil e quatrocentos reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

| <b>UNIDADE ASSISTIDA</b>                             | <b>Recursos/<br/>FNS (R\$)</b> | <b>Nº. PROPOSTA</b>  |
|--|--------------------------------|----------------------|
| HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS SALES<br>(CNES 2372517) | 101.400,00                     | 74031.865000/1130-54 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                   | <b>101.400,00</b>              |                      |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

**CIRO FERREIRA GOMES**

Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**

Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS